



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº117/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, venho na qualidade de Edil, indicar o seguinte:

- **INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE TRATAMENTO DE DIABÉTICOS.**

Justificativa:

É de extrema relevância a criação deste Centro, facilitando ao paciente diabético o acesso a profissionais especializados, a medicamentos específicos para a sua patologia, o acompanhamento humanizado e personalizado da sua condição de saúde, desta forma, culminando com a melhora da qualidade de vida e diminuição das complicações oriundas dessa doença como: nefropatia, doença arterial coronariana, doença arterial periférica, retinopatia entre outras

Mirai, 14 de julho de 2025



DR. ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA TRIANI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI-MG
PROTOCOLADO 260/2025
14/07/2025